



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

[www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

fls. 001

## **PROJETO DE LEI N 070, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

*Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar de dotaes oramentrias advindo de recurso estadual conforme Resoluo SS n 11/2024.*

**A CMARA MUNICIPAL DE GUAR**, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

### **A P R O V A :**

**Art. 1** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao, nos seguintes termos:

<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte</b>	<b>Cdigo de Aplico</b>	<b>Centro de Custo</b>	<b>Elemento de Despesa</b>
509	314.872,44	Estadual	300.040	Ateno Bsica	Material de Consumo
510	100.000,00	Estadual	300.040	Ateno Bsica	Servio de Pessoa Jurdica

**Art. 2** A autorizao referente  suplementao das dotaes oramentrias por excesso de arrecadao ter sua cobertura atravs de entrada de receitas por meio da Deliberao CIB n 66, de 14 de junho de 2024, referente a antecipo do pagamento, do componente fixo e componente varivel dos 2 e 3 quadrimestres do exerccio de 2024, referente ao IGM-SUS Paulista, aos municpios do Estado de So Paulo, inicialmente previstos para ocorrer nos meses de setembro e dezembro de 2024, conforme consta nos artigos 2 e 4 da Resoluo SS n 11/2024.

**Art. 3** Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 17 de julho de 2024.

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**  
Prefeito Municipal